

LEI Nº 11.210/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.



**DENOMINA COMO PRAÇA GERLINDO  
JOÃO FIORIO A PRAÇA LOCALIZADA  
NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO EM  
NOVA PRATA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

ALCIONE GRAZZIOTIN, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a praça localizada frente à Rua Santa Lúcia com a Rua Ermindo Araújo Viana, de Praça Gerlindo João Fiorio.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 02 de janeiro de 2024.

Alcione Grazziotin  
Prefeito Municipal

[Download documento](#)